



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.660/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora CARLA BATISTA MATTANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 715/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

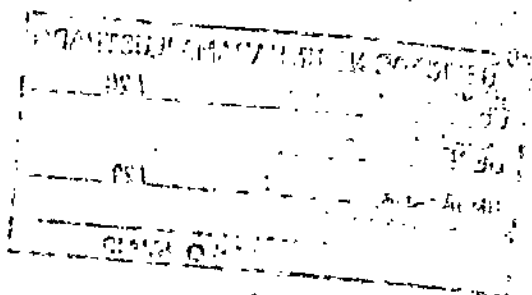
Art. 1º Conceder a servidora **CARLA BATISTA MATTANO**, matrícula nº 1081118, portadora da Cédula de Identidade RG nº 157141066 -SSP-PR e inscrita no CPF nº 303.040.238-09, admitida em 09 de agosto de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 23
FOLHA Nº 12.814
UMUARAMA, 25 08 120 23
Demise
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS